



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

DECRETO Nº 25/2023
De 28 de junho de 2023

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 29 de junho do corrente ano e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município de Moita Bonita de 04 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo em todas Repartições Públicas Municipais no dia 29 de junho do corrente ano, em razão das comemorações alusivas a São Pedro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, EM 28 DE JUNHO DE 2023.

VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal